

## **A eficácia do instituto da responsabilidade civil na reparação dos atingidos de Mariana (MG) pelo rompimento da barragem de Fundão**

SAMUEL H. SILVA<sup>1</sup>; CAROLINA S. N. G. TEIXEIRA<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

<sup>2</sup> Doutora e mestre em Direito Material e Processual do Trabalho pela PUC Minas. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (2011).

**Palavras-chave:** Responsabilidade Civil. Caso Samarco. Barragem.

**RESUMO:** A responsabilidade civil é o instituto jurídico pelo qual se busca reparar danos materiais ou morais ocasionados por determinada conduta danosa. No estudo em tela, analisou-se a eficácia deste instituto diante da busca de reparação aos antigos - moradores dos subdistritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo - pela lama expelida da Barragem de Fundão, localizada em Mariana (MG), em 5 de novembro de 2015. Adotou-se, portanto, o método do estudo de caso exploratório para a presente pesquisa, sendo oriundo do campo da sociologia jurídica. Trata-se de método qualitativo, tendo por intuito compreender fenômenos sociais complexos. A pesquisa valeu-se das técnicas da entrevista semiestruturada e da análise documental para verificar quais os principais empecilhos identificados pelos atingidos no que concerne à reparação dos danos oriundos do rompimento da barragem de Fundão. O objetivo geral da pesquisa foi analisar os fatores de eficácia da responsabilidade civil acerca reparação integral dos danos sofridos pelas populações de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Para alcançá-lo, foram cumpridos os seguintes objetivos específicos: explicitar o caso estudado, apresentando o contexto social em que ele está inserido e os principais agentes envolvidos; conceituar o instituto da responsabilidade civil, identificando ainda as suas funções e os seus pressupostos, lincando o instituto ao caso estudado; analisar e articular as principais ações coletivas ajuizadas para reparar o dano às vítimas da amostragem estudada, além de destacar os atos processuais mais relevantes; por fim, apresentar os fatores de eficácia mencionados supra, articulando informações colhidas ao longo da pesquisa. Concluiu-se que o instituto da responsabilidade civil não foi devidamente aplicado no que tange à indenização integral dos moradores dos subdistritos atingidos, eis que a menor parte destes fora indenizado; verificou-se que as funções da responsabilidade civil

## **A eficácia do instituto da responsabilidade civil na reparação dos atingidos de Mariana (MG) pelo rompimento da barragem de Fundão**

não foram devidamente observadas, quais sejam a reparatória, compensatória, punitiva e educativa. Tal conclusão deve-se ao fato de que apenas um quarto das famílias atingidas nos subdistritos de Mariana foram indenizadas, sendo que os reassentamentos destas populações não foram concluídos. Também se verificou que grande empecilho à reparação dos atingidos fora a divergência entre estes e a Fundação Renova, criada para reparar os danos originados do rompimento da barragem de Fundão. Não houve consenso sobre quais tipos de danos seriam indenizados. Foram formuladas duas matrizes de danos, uma pela fundação e outra pela Assessoria Técnica Cáritas, sendo que a última não vincula às negociações dos atingidos junto à Fundação Renova. Havendo o impasse, muitos atingidos recusam as propostas apresentadas pela fundação. A própria Fundação Renova surge de um TAC celebrado entre as empresas que geraram os danos e os entes federados, responsáveis devido ao não exercício de seu poder de polícia e com arrecadação tributária bastante dependente das mineradoras. Por tais motivos, a sensação de impunidade está presente nas entrevistas junto aos atingidos, que não se sentem, em sua maioria, indenizados pela fundação.